



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

DECRETO Nº 5.326/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL (APA) JARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que Instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), bem como no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício nº 37/2021/APA JARÁ/SEMMA de 06 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a necessidade de atualização do Decreto nº 4.467 de 20 de outubro de 2020, em razão da nomeação dos novos membros titulares e suplentes indicados pelo Poder Executivo Municipal, bem como de representantes das Sociedades Cívicas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Jará, criada pelo Decreto Municipal nº 4.174/2019, de 03 de dezembro de 2019, de acordo com as entidades que representam, os seguintes indicados:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ana Patrícia Batista

Suplente: Nayme Lopes Dolzane do Couto

b) Secretaria Especial de Governo

Titular: Alex Soares Guedes

Suplente: Elizany Batista dos Santos

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tatiana Santos Didier

Suplente: Elisângela Marinho de Souza

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marise da Conceição Meneses Carioca da Silva

Suplente: Silvaneide Leite Eleutério

e) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Titular: Aiezer Duarte Filho

Suplente: João Marcos Batista de Souza

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

Titular: Alderlúcio de Souza Cohen
Suplente: Michele Nascimento de Moraes

g) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gercilene Amaral da Silva
Suplente: Anderson Lopes Sousa

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Titular: Gilza Amaral Ribeiro
Suplente: Edom Cativo Batista

i) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Eduarlan Bentes da Silva
Suplente: Edson Pereira Lima

j) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER),
escritório local de Juruti

Titular: Claude de Souza Viel

k) Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) - Campus Juruti

Titular: Marcos Antônio Corrêa Matos do Amaral
Suplente: Maria de Nazaré Eleutério de Brito

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Juruti
(SINPROEJ)

Titular: Wallace José Sousa da Silva
Suplente: Carolina Barroso de Lima

b) Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Juruti (AMTJU)

Titular: Rosangela Barbosa dos Santos
Suplente: Hilda Andrade de Farias

c) Cooperativa de Serviço de Reciclagem de Juruti (COOPSERVICE)

Titular: Mario Junio Cardoso Pereira
Suplente: Joel Almeida

d) Colônia dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Juruti (Z-42)

Titular: Renato de Melo Farias
Suplente: Paulo Cordeiro de Carvalho

e) Ministério Internacional da Restauração (MIR)

Titular: Adilan Barroso Batista
Suplente: Leomara Silva e Silva

f) Instituto Puxirum da Amazônia

Titular: Jessé Vital da Silva
Suplente: Elinaldo Alves



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

g) Associação Comercial e Empresarial de Juruti (ACEJ)

Titular: Fabiana Nogueira Cirino Oliveira

Suplente: Marlene Silva Pinheiro

h) Instituto Juruti Sustentável (IJUS)

Titular: Maria Raimunda Melo da Silva

Suplente: Susiele Coelho Tavares

i) Proprietários de Terras do Lago Tucunaré

Titular: Lenita Cruz de Souza

Suplente: Domingos Pereira Campos

j) Proprietários de Terras do Lago Jará

Titular: Junio Guimarães Vasques

Suplente: Hugo Nascimento de Sousa

l) Comunidade Lagunho

Titular: Jorge Simão de Sousa Guimarães

Suplente: Jesse de Oliveira dos Santos

m) Associação dos Produtores Rurais e Pescadores Artesanais Assentados no Projeto de Assentamento Agro-extrativista (PAE) Salé

Titular: Juidelzer de Souza Melo

Suplente: Valdir Pimentel de Souza

n) Associação dos Moradores do Bairro Maracanã

Titular: Nadson Mendes de Oliveira

Suplente: Maria da Saúde Pinheiro da Silva

Art. 2º O mandato dos conselheiros findará em 17 de maio de 2023.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4.878, de 17 de maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 12 de dezembro de 2022.

LUCIDIA BENITA DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2022.

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº5.326/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, 12 de dezembro de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021